

PLANO DE CONTIGÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA – FURG

Considerando a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia pela OMS – Organização Mundial de Saúde e as Recomendações do Ministério do Planejamento em relação aos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados, com base na diminuição do fluxo de Servidores dos órgãos ou entidades (que estejam executando as suas atribuições remotamente) ou expediente parcial (rodízio), disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1264-recomendacoes-covid-19-terceirizados>

Considerando a Nota oficial do Gabinete da Reitora, disponível em <https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/reitoria-emite-nota-suspendendo-aulas>, que avaliou o novo contexto a respeito do Coronavírus (Covid-19) e verificou a necessidade da elaboração de um **Plano de Contingência** pelas unidades acadêmicas, pró-reitorias, órgãos vinculados e campi fora de sede, com o objetivo de preservar a saúde dos servidores e colaboradores, visando à manutenção das atividades essenciais de cada setor.

Na tarde do dia 17 de março de 2020 reuniram-se as Servidoras da Auditoria Interna - Furg para estabelecer um Plano de Contingência das atividades administrativas previstas pelo período de três semanas em virtude de orientações do Gabinete da Reitoria e Comitê de Monitoramento sobre a pandemia do Coronavírus.

Entre os dias 17 e 20/03 esta Auditoria Interna funcionará em sistema de rodízio. Contudo, pelo princípio da precaução e com intuito de zelar pela saúde das servidoras, prioritariamente o Plano de Contingência prevê atividades na modalidade remota (trabalho home office). Estes procedimentos serão reavaliados a cada semana. Estão previstas atividades presenciais com prévio agendamento. Os arquivos necessários a realização dos trabalhos serão disponibilizados em nuvem.

Este Plano de Contingência contém também o contato (e-mail e *whatsapp*) da servidora responsável pelo setor. A ideia é dar transparência e publicidade das ações realizadas no período.

Trabalhos a serem realizados de forma remota pela Auditoria Interna:

- 1) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas 2019;

- 2) Análise das Recomendações da Auditoria Interna no Sistema Furg, relativas aos Relatórios de Auditoria dos Anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, cujas respostas das Unidades auditadas foram encaminhadas no exercício de 2020;
- 3) Acompanhamento dos Ofícios e Determinações no Sistema Conecta TCU;
- 4) Análise dos Processos de Restos a Pagar e das Dívidas da Instituição, recebidos na Audin;
- 5) Acompanhamento do Sistema E-Aud CGU, referente as recomendações da Controladoria Geral da União;
- 6) Acompanhamento dos Indícios – TCU no Sistema e-pessoal;
- 7) Relatório de Auxílio Financeiro a estudantes e pesquisadores – Bolsas;
- 8) Relatório de Auditoria sobre Transparência nas Relações entre Universidade e Fundações de Apoio;
- 9) Elaboração de Solicitações de Auditoria a fim de subsidiar a elaboração dos Relatórios de Auditoria.

Kátia Arpino Rasia – Chefe do Órgão de Auditoria Interna – auditoria@furg.br e katiarasia@hotmail.com *whatsapp* +55 53 984778956 e Celular (053) 991788217